



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1104/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, a contar de 19 de outubro de 2020 até 18 de dezembro de 2020, à servidora pública **Roselete de Melo**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.217.368.2/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de outubro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de dezembro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças